SEM EFEITO

Tornado sem efeito pela Portaria STJ/GP n. 338 de 16 de agosto de 2022

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/08/2022 | Edição: 147 | Seção: 2 | Página: 57

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP Nº 302, DE 1º DE AGOSTO DE 2022 (*)

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 21-B do Regimento Interno, na Resolução STJ/GP n. 8 de 19 abril de 2016 e na Portaria STJ/GP n. 268 de 16 de agosto de 2021, bem como no Processo STJ n. 19.255/2020, resolve:

Art. 1º Dispensar da convocação para atuar como juíza auxiliar no Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2022, a Juíza de Direito Sandra Aparecida Silvestre de Frias Torres, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MIN. HUMBERTO MARTINS

Republicada por ter saído, no DOU, de 3-8-2022, Seção 2, por incorreção no original.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

BDJur
Biblioteca Digital Jurídica

Texto de acordo com a publicação na fonte oficial (DOU, 3 ago. 2022, Seção 2, p. 69. Republicado em 4 ago. 2022.)